

natureza obrigatória, a menos que se verifiquem impedimentos objetivos ou suspeição, tratados em procedimento específico.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar/Sindicância têm prioridade sobre as demais atividades do servidor, havendo a possibilidade de membros designados ficarem dispensados do ponto até a entrega do relatório final, desde que devidamente justificada à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares-CPDISC.

Art. 4º Os servidores nomeados para participarem das Comissões de Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância não devem:

- Estar respondendo a Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância.
- Ter férias previstas para o período de apuração,
- Estar em licença médica,
- Estar fora do País.

Art. 5º Em casos excepcionais devidamente justificados a Corregedoria, poderá formar comissões com servidores que não constam na lista desta PORTARIA.

Art. 6º A lista de servidores que constam nesta PORTARIA terá validade até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo as Diretorias e Coordenadorias manterem as indicações para o ano de 2026 ou indicarem novos nomes para a composição da nova lista.

Art. 7º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO  
Diretora Geral do DETRAN/PA

**Protocolo: 1294558**

**PORTARIA Nº 602/2026-DG/CGP, DE 09/02/2026.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento nº 05/2026 - GOFTCA, datado de 23/01/2026, e demais despachos no Processo 2026/2111315,  
R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Thiago da Luz Rodrigues, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5958619/1, para responder pela Chefia de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito da CIRETRAN "A" de Marabá, no período de 01/03 a 30/03/2026, durante às férias do titular.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 01/03/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO  
Diretora Geral

**Protocolo: 1294562**

**PORTARIA Nº 685/2026-DG/CGP, de 19/02/2026.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 032/2026-GCC às fls. 01, de 13/02/2026, no Processo 2026/2232330,  
R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 04/2026, firmado entre este Departamento e a Empresa VO BEGOT EPP, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Titular:

Cláudio Pereira da Silva, matrícula 57189942/1;

Suplente:

Valdecir Raimundo Corrêa Lopes, matrícula 57188809/1.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 11/02/2026.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO  
Diretora Geral

**PORTARIA Nº 697/2026-DG/CGP, de 20/02/2026.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação do servidor, constante do Requerimento datado de 28/11/2025, e demais despachos no Processo 2025/3697144,  
R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, temporariamente, pelo período de 23/02/2026 a 31/12/2027, o servidor Valdinei Miranda de Jesus, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 80845485/1, da Coordenadoria de Suporte Tecnológico para a CIRETRAN "A" de Marabá.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 23/02/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO  
Diretora Geral

**Protocolo: 1294650**

**PORTARIA Nº 361/2026 – CCEP/DG/DETRAN, de 06/02/2026.**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 969 - CONTRAN, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional;  
CONSIDERANDO o requerimento (Protocolo Nº 2026/2133626) da empresa BENJAMIN LAZZARETTI, CNPJ nº 14.055.537/0001-63, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária, conforme Anexo III da Resolução nº 969 - CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa BENJAMIN LAZZARETTI, CNPJ nº 14.055.537/0001-63, Nome Fantasia FÊNIX AUTO CENTER, Situada na Rodovia PA-255, S/Nº - Bairro: Interior - CEP: 68.220-000,

no município de MONTE ALEGRE/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º A renovação do credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta PORTARIA no diário oficial do estado.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO  
Diretora Geral

**PORTARIA Nº 060/2026 – CCEP/DG/DETRAN de 14/01/2026.**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 969 - CONTRAN, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa J R CAVALCANTE PESSOA LTDA CNPJ nº 07.540.120/0001-20, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária, conforme Anexo III da Resolução nº 969 - CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR o Credenciamento da Empresa J R CAVALCANTE PESSOA LTDA CNPJ nº 07.540.120/0001-20, Nome Fantasia J.R PLACAS, situada na Av. João Paulo II, nº 1134. Bairro: Pedreira, CEP: 68.700-263, no município de CAPANEMA/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º A renovação do credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta PORTARIA no diário oficial do estado.

Belém, 26 de Janeiro de 2026.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO  
Diretora-geral, DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 561/2026 – CCEP/DG/DETRAN de 06/02/2026**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 969 - CONTRAN, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa RPO ESTAMPADORA DE PLACAS DE IDENTIFICACAO VEICULAR LTDA, CNPJ nº 36.919.810/0001-9 , junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária, conforme Anexo III da Resolução nº 969 - CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa RPO ESTAMPADORA DE PLACAS DE IDENTIFICACAO VEICULAR LTDA, CNPJ nº 36.919.810/0001-9, Nome Fantasia AVENIDA PLACAS AUTOMOTIVAS , Situada na R. TIRADENTES, Nº 503, Bairro: REDUTO, CEP: 66.053-330 , no município de BELÉM/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º A renovação do credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta PORTARIA no diário oficial do estado.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO  
Diretora Geral

**PORTARIA Nº 095/2026 – CCEP/DG/DETRAN de 14/01/2026**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 969 - CONTRAN, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa B.C. VIEIRA LUZ LTDA CNPJ nº 10.248.906/0001-83, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária, conforme Anexo III da Resolução nº 969 - CONTRAN;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 42/2026-CC/NUCADIN/DETRAN, que recomenda o deferimento condicional com base na razoabilidade e preservação da empresa;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa B.C. VIEIRA LUZ LTDA CNPJ nº 10.248.906/0001-83, Nome Fantasia RIO DOCE PLACAS, situada na Av. Altamira, nº 125. Bairro: Saudade I, CEP: 68.741-320, no município de Castanhal/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º A renovação do credenciamento, a que se refere o art. 1º, terá validade por 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta PORTARIA no diário oficial do estado.

Art. 6º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO  
Diretora-geral, DETRAN/PA

**Protocolo: 1294371**

**PORTARIA Nº 690/2026-DAF/CGP, de 19/02/2026**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,